

RATIFICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Projeto: 14934 - RTI - ProEx nº 12621/2022-98 - Apoio as atividades de extensão desenvolvidas pelo CCA– Coordenação do professor Ricardo Toshio Fujihara, o qual é regido pelo Decreto 8241/14.

Objeto: 1 unidade de corante fluorescente FUNR marcador celular 10 M

Valor: R\$ 2.239,93 (Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

Fornecedor: Life Tech Brasil com Ind prod Bio Ltda.

Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Contratação da FAI.UFSCar, exarada em reunião realizada em 27 de agosto de 2024, na qual decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, nos termos do disposto no artigo Art. 26, VI, do Decreto nº 8.241/2014 c/c art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 *“para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante Comercial exclusivo; em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal”*, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

PUBLIQUE-SE.

Reginaldo Kirisawa Baldan
Gerente Administrativo e Financeiro
FAI·UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br